



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4626
185

Ibitinga, 07 de novembro de 2017.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174626
08/11/2017 01:28
Documento ML - OFC 185/2017

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência em Sessão, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Projeto **PLO N° 294/2017**, informo que foi elaborada pela Comissão e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Presidente

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário

A Sua Excelência

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 294/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal 4.343 de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

(018) - 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 70.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos

(068) - 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 50.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos

(116) - 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 145.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%

(124) - 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 1.200.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(128) - 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 260.000,00

(130) - 3.1.90.16.00 – 01.210.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 10.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria

(292) - 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 80.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOL.

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria

(284) - 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações PatronaisR\$ 120.000,00

(285) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 100.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos

(070) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 20.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
(106) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 10.000,00

021000 SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Cultura
(219) - 3.1.90.16.00 – 01.220.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 10.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
(247) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 10.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(019) - 3.1.90.11.60 - 01.110.000 – Remuneração dos Agentes PolíticosR\$ 60.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0056.2003.0000 – Manutenção da Secretaria
(033) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 110.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04.123.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais
(054) - 3.1.90.91.00 - 01.110.000 – Sentenças JudiciaisR\$ 255.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
(075) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(082) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 70.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.363.0002.2023.0000 – Manutenção do ETI
(100) - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 – Material de ConsumoR\$ 30.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.364.0002.2441.0000 – Transporte de Estudantes Universitários
(102) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos
(117) - 3.3.90.39.00 - 02.220.010 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 100.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(118) - 3.3.90.39.00 - 05.220.011 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 430.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12.365.0002.2222.0000 - Fundeb - Fundamental 60%

(126) - 3.1.90.16.00 - 02.261.000 - Outras Despesas Variáveis - P. CivilR\$ 100.000,00

(127) - 3.3.90.47.00 - 02.261.000 - Obrig. Tributárias e ContributivasR\$ 70.000,00

..

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12.361.0002.2222.0000 - Fundeb - Fundamental 60%

(123) - 3.3.90.47.00 - 02.261.000 - Obrig. Tributárias e ContributivasR\$ 100.000,00

020807 MERENDA ESCOLAR

12.306.0002.2120.0000 - Programa Merenda Escolar

(152) - 3.3.90.30.00 - 02.220.008 - Material de ConsumoR\$ 200.000,00

(153) - 3.3.90.30.00 - 05.220.006 - Material de ConsumoR\$ 120.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 - Manutenção da Secretaria

(257) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 70.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24.131.0048.2431.0000 - Manutenção da Secretaria

(311) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

